



EDITAL DE ABERTURA PROGRAD Nº 19 DE 12 DE JULHO DE 2019

SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA EM DISCIPLINAS ISOLADAS - ALUNO ESPECIAL – 2019.2

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO em exercício, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias da Reitora da UFGD nº 538/2015, de 12/06/2015, e 674/2019, de 28/06/2019, em conformidade com o art. 96 do Regimento Geral da UFGD e o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação da UFGD aprovado pela Resolução CEPEC nº 53/2010, de 01/7/2010; torna público e divulga os procedimentos e instruções para solicitação de matrícula para alunos especiais nas disciplinas ofertadas nos cursos de graduação da UFGD, oferecidos no segundo semestre letivo de 2019, por meio deste edital.

1. DO PÚBLICO ALVO

1.1 Este edital objetiva possibilitar aos interessados cursar disciplinas nos cursos de graduação da UFGD **no segundo semestre letivo de 2019** na condição de **Aluno Especial**.

1.2 Poderão requerer matrícula nas disciplinas ofertadas, como aluno especial:

I - portadores de diploma de curso superior;

II - alunos regularmente matriculados em curso de graduação de outras Instituições de Ensino Superior brasileiras, públicas ou privadas; ou

III - graduados em IES estrangeira, para complementação de estudos, alunos em processo de revalidação de diploma.

1.3 O candidato poderá requerer matrícula em até duas disciplinas isoladas por semestre.

1.4 Alunos da UFGD, regularmente matriculados ou com a matrícula trancada **não** podem requerer sua matrícula como aluno especial.

1.5. A matrícula em disciplinas como aluno especial está condicionada à existência de vaga publicada no **ANEXO I**.

2. DA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA

2.1. A solicitação de matrícula dos candidatos obedecerá às seguintes prioridades, por ordem:

a) a existência de vaga nas disciplinas solicitadas;

b) por ordem de chegada do candidato interessado;

2.2 O candidato deverá requerer a matrícula de **18 a 24 de julho de 2019**, nos locais e horários indicados no **ANEXO I**.

2.3 O valor da taxa de inscrição, por disciplina, é de **R\$ 49,90 (quarenta e nove reais e noventa centavos)**.

2.4 O candidato deverá recolher a taxa de inscrição, por meio da **Guia de Recolhimento da União (GRU)**, em qualquer agência do **Banco do Brasil somente após a entrega da documentação constante no subitem 2.8, mediante a confirmação da existência de vaga**.

2.5 No ato do requerimento da matrícula o candidato receberá a GRU para efetuar o seu recolhimento.

2.6 A apresentação do comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição (GRU) é condição indispensável para a matrícula e deverá ser realizada, impreterivelmente, **até o dia 24 de julho de 2019**, nos locais e horários indicados no **ANEXO I**, correspondente à Faculdade que está ofertando as vagas para a disciplina pretendida;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

2.7 Não haverá, em hipótese alguma, devolução da taxa de inscrição, salvo no caso de cancelamento deste procedimento administrativo pela UFGD.

2.8 No ato da matrícula deverão ser apresentados os documentos abaixo relacionados: (A não apresentação de qualquer item da documentação implica o indeferimento da matrícula).

- a) cópia da carteira de identidade, original e cópia ou cópia autenticada;
- b) original e cópia legível do CPF ou cópia autenticada
- c) requerimento de matrícula preenchido corretamente (modelo disponível no local da matrícula);
- d) diploma de graduação, original e cópia ou cópia autenticada;
- e) histórico escolar de graduação, original e cópia ou cópia autenticada.
- f) na ausência do diploma a comprovação legal de reconhecimento do curso.

2.8.1 Para complementação de estudos ou curso superior concluído em IES de outro país será exigido também o disposto no item 2.8.3.

2.8.2 Os candidatos formados em cursos de graduação da UFGD devem apenas preencher o requerimento de matrícula e apresentar somente os documentos descritos nas alíneas “a”, e “b”.

2.8.3 Os candidatos oriundos de instituição de ensino superior estrangeira devem apresentar toda a documentação acompanhada da respectiva tradução oficial, com a legalização da autoridade consular brasileira no país onde foi expedido ou com a apostila emitida nos termos da Convenção Sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros (Convenção da Apostila), quando o país de origem do documento for parte da referida Convenção.

2.9 Não serão aceitas inscrições para cursos que não dispõem de vagas neste edital, observada a tabela do **Anexo I**.

2.10 Na impossibilidade do comparecimento do candidato ou de seu representante legal poderá ser instituído um procurador com poderes específicos, que deverá apresentar-se com instrumento de procuração simples com firma reconhecida.

3. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

3.1 Os resultados da homologação das matrículas serão divulgados no sítio eletrônico da UFGD, no endereço <http://portal.ufgd.edu.br/pro-reitoria/prograd/aluno-especial>, no dia **26 de julho de 2019**, a partir das 14h.

3.1.2 É condição para a homologação da matrícula a apresentação do comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição.

3.2 Perderá o direito à vaga, o candidato que:

- a) não entregar o comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU);
- b) não entregar a documentação constante do item 2.8 deste edital; ou
- c) deixar de cumprir os procedimentos e disposições gerais descritos neste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O início das aulas para o segundo semestre letivo de 2019 ocorrerá no dia 29 de julho.

4.2 O candidato deve observar que:

- a) ao preencher o requerimento de matrícula, declara-se ciente e de acordo com todas as normas estabelecidas neste edital, acatando todas as decisões tomadas pela UFGD;
- b) os documentos redigidos em língua estrangeira deverão estar acompanhados da respectiva tradução oficial;
- c) o aluno especial é uma forma especial de ingresso e a matrícula em disciplinas isoladas não estabelecem vínculos aos cursos de graduação;
- d) caso sejam verificadas irregularidades em qualquer documento apresentado, a matrícula será imediatamente cancelada.

4.3 A avaliação do rendimento escolar e a frequência obedecem aos mesmos critérios aplicados ao aluno regular.

4.4 O aluno especial, ao término dos estudos, deverá retirar na Secretaria Acadêmica da Faculdade o histórico escolar correspondente às disciplinas cursadas, nas quais tenha obtido aprovação.

4.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da UFGD.

Adriana Alves de Lima Rocha
Pró-Reitora de Ensino de Graduação em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

EDITAL PROGRAD Nº 19 DE 12 DE JULHO DE 2019
PROCESSO SELETIVO PARA MATRÍCULA EM DISCIPLINAS ISOLADAS - ALUNO ESPECIAL – 2019.2
ANEXO I – FACULDADE, VAGAS E DISCIPLINAS OFERTADAS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS (FACALE)

CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TURMA	VAGAS	TURNO	DIA	HORÁRIO	Local das aulas
06090005774	Dramaturgia III	72	1	2	Vespertino	SEG	13h20m às 16h55m	Caixa Preta/Núcleo de Artes Cênicas
06090005928	Técnicas e Poéticas do Corpo I	72	1	1	Noturno	SEG	19h às 22h30m	Sala de Corpo/Núcleo de Artes Cênicas
06090005944	Técnicas e Poéticas do Corpo III	72	1	1	Noturno	TER	19h às 22h30m	Sala de Corpo/Núcleo de Artes Cênicas

Localizado na rodovia Dourados – Itahum, km 12 – Cidade Universitária, Dourados/MS	Faculdade de Comunicação, Artes e Letras - Telefone: 67 3410 2012 - e-mail: secaf.facale@ufgd.edu.br	De segunda a sexta-feira: 7h30min às 11h e das 12h às 16h
---	--	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

CURSO DE GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA (FCA)

CÓDIGO	DISCIPLINA	C/HORÁRIA	TURMA	VAGAS	TURNO	DIA	HORÁRIO	Local das aulas
06040002712	Morfologia e Sistemática Vegetal	72	T1	5	Vespertino	SEG	13h20m às 15h Aulas Teóricas	Bloco B, Sala 105
			P1		Vespertino	TER	13h20m às 15h ou 15:15h às 16:55h Aulas práticas	Bloco da FCA, Laboratório de Microscopia
			P2					
06040002941	Silvicultura	72	T1	5	Matutino	TER	7h20m às 9h Aulas Teóricas	Bloco da FCA, Sala 1
			P1		Matutino	TER	9h15m às 10h55m Aulas Práticas	Bloco da FCA, Sala 1
06040003050	Manejo e Conservação do Solo	72	T1	3	Matutino	SEG	9h15m às 10h55m Aulas Teóricas	Bloco da FCA, Sala 1
			P1		Vespertino	SEG	15h15m às 16h55m ou	Bloco da FCA, Sala 1
			P2		Vespertino	SEX	13h20m às 15h ou	Bloco da FCA, Sala 1
			P3		Vespertino	SEX	15h15m às 16h55m Aulas práticas	Bloco da FCA, Sala 1

Local de Atendimento da Secretaria Acadêmica da FCA

Localizado na rodovia Dourados – Itahum, km 12 – Cidade Universitária, Dourados/MS	Faculdade de Ciências Agrárias - Telefone: 67 3410 2352 - e-mail: se-caf.fca@ufgd.edu.br	De segunda a sexta-feira: 7h30min às 11h e das 13h30min às 17h
--	--	---

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD)

☎ (0xx67)3410-2815 / 2816 / 2817 / 2818 – Fax (0xx67)3421-9194 – E-mail: prograd@ufgd.edu.br
Rua João Rosa Góes, 1.761, ☒ Caixa Postal 322 – 79825-070 – Dourados - MS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS (FACE)

CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TURMA	VAGAS	TURNO	DIA	HORÁRIO	Local das aulas
06080004627	Matemática Financeira	72	1	5	Noturno	QUA	19h às 22h30m	Prédio da FACE
06080005739	Metodologia de Pesquisa nas Ciências Sociais Aplicadas	72	1	2	Noturno	SEX	19h às 22h30m	Prédio da FACE

Local de Atendimento da Secretaria Acadêmica da FACE

Localizado na rodovia Dourados – Itahum, km 12 – Cidade Universitária, Dourados/MS	Sala 03 da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas - Telefone: 67 3410 2042 - e-mail: secaf.face@ufgd.edu.br	De segunda a sexta-feira das 13h às 17h e das 18h às 22h
---	---	--

CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (FCBA)

CÓDIGO	Disciplina	CARGA HORÁRIA	TURMA	VAGAS	TURNO	DIA	HORÁRIO	Local das aulas
06100002411	Evolução	54	1	5	Vespertino	QUA	13h20m às 16h05m	Bloco B – Sala 102
06100002322	Biofísica	54	1	5	Vespertino	TER	13h20m às 16h05m	Bloco B – Sala 108

Local de Atendimento da Secretaria Acadêmica da FCBA

Localizado na rodovia Dourados – Itahum, km 12 – Cidade Universitária, Dourados/MS	Faculdade Ciências Biológicas e Ambientais - FCBA Telefone: 67 3410 2190 - e-mail: secaf.fcba@ufgd.edu.br	De segunda a sexta-feira: Manhã: 8h às 10h30m - Tarde: 13h às 15h
---	--	--

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD)

☎ (0xx67)3410-2815 / 2816 / 2817 / 2818 – Fax (0xx67)3421-9194 – E-mail: prograd@ufgd.edu.br
Rua João Rosa Góes, 1.761, ☒ Caixa Postal 322 – 79825-070 – Dourados - MS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

CURSO DE GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS (FADIR)

CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TURMA	VAGAS	TURNO	DIA	HORÁRIO	Local das aulas
06150002598	História das Relações Internacionais I	72	1	2	Noturno	SEG	19h às 22h30m	FADIR
09009640	História da América Latina	72	1	2	Matutino	SÁB	07h20m às 10h05m	FADIR
06150002652	Direito Internacional Público	72	1	2	Noturno	QUI	19h às 22h30m	FADIR
09009197	Relações Internacionais Contemporâneas	72	1	2	Noturno	QUI	19h às 22h30m	FADIR

CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO (FADIR)

CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TURMA	VAGAS	TURNO	DIA	HORÁRIO	Local das aulas
06150002288	Direito Constitucional I	72	1	2	Matutino	SÁB	07h20m às 10h05m	FADIR
06150002520	Criminologia e Teorias da Personalidade	72	1	2	Noturno	QUA	19h às 22h30m	FADIR
06150002261	Ética Profissional I	72	1	2	Noturno	SEX	19h às 22h30m	FADIR

Local de Atendimento da Secretaria Acadêmica da FADIR

Rua Quintino Bocaiúva, 2100 – Jardim Figueira, Dourados/MS.	Faculdade de Direito e Relações Internacionais – FADIR Telefone: 67 3410 2464 - e-mail: secaf.fadir@ufgd.edu.br	De segunda a sexta-feira: 7h às 13h
---	---	--

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD)

☎ (0xx67)3410-2815 / 2816 / 2817 / 2818 – Fax (0xx67)3421-9194 – E-mail: prograd@ufgd.edu.br
Rua João Rosa Góes, 1.761, ☒ Caixa Postal 322 – 79825-070 – Dourados - MS